



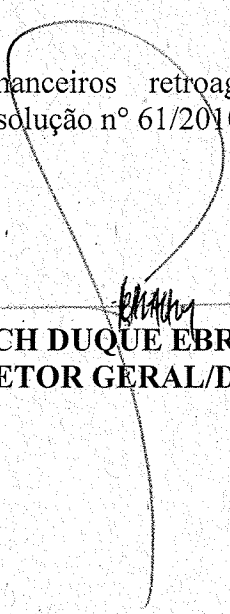
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 1.587, DE 06 DE SETEMBRO DE 2012.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 86/2008-GR, de 25.02.2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.014285/2012-59, resolve:

Conceder Progressão Funcional ao (a) docente **JORGE EDUARDO DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1215158, lotado (a) no (a) Centro de Educação - CEDU, **do nível 01 para o nível 02 da Classe de Professor Assistente**, referente ao interstício de **20/01/2010 a 20/01/2012**, de acordo com os art. 13, I e 21, I, da Resolução nº 61/2010 – CONSUNI/UFAL.

II – Os efeitos financeiros retroagem à data de **13/06/2012**, conforme o disposto no art. 22 da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.


**FREDERICH DUQUE EBRAHIM
DIRETOR GERAL/DAP**

MATERIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 09
EM 14/09/12